



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 78/2023

Exmo. Sr. Vice- Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, inciso I do Regimento Interno, que o Executivo Municipal, através da secretariã competente, realize melhorais na Capela do Cemitério Municipal.

Sala das sessões da Câmara, em 14 de junho 2023.


Joel Milão Filho
Vereador

Justificação: Apresento esta indicação em atenção a reclamações de munícipes.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 24/06/2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas